

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 455 -

ALAGOINHA - 30 DE NOVEMBRO DE 2021

- PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO

20 A 30.11.2021



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA - PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 640 /2021

Autoria: Executivo Municipal

Alagoinha, 30 de novembro de 2021.

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Alagoinha; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a planos de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alagoinha, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Lei:

CAPÍTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Alagoinha, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Alagoinha a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGP8.

Art. 2º O Município de Alagoinha é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito do Município, que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de publicação dessa Lei.

Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no

Rua: Marla da Gloria Aquino de Oliveira, 39 - Centro - CEP - 58.390-000 Alagoinha - PB e-mail:alagoinhaprefeitura@vahoo.com.br

Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pela Autarquia Municipal de Previdência, o IPEMA, aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º, desta lei.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I

Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 5º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores do Município de Alagoinha, vinculados aos órgãos municipais, de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 6º. O Município de Alagoinha, somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II

Do Patrocinador

Art. 7º. O Município de Alagoinha, Poder Executivo e Poder Legislativo, é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – CEP – 58.390.000 Alagoinha – PB e-mail:alagoinhaprefeitura@yahoop.com.br

Alirio Claudino de Pontes Filho

PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Alagoinha, será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

Art.8º - Deverão estar previstas, expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II - os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III - que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV - eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V - as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI - o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III

Dos Participantes

Art. 9º - Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios os servidores do Município de Alagoinha admitidos após a publicação dessa Lei.

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 – Centro – CEP – 58.390.000 Alagoinha – PB e-mail:alagoinhaprefeitura@yahoop.com.br

Alirio Claudino de Pontes Filho

PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 10. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 11 Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão inscritos de forma facultativa, no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

Seção IV

Das Contribuições

Art. 12 - As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao IPEMA, estabelecidas em que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA – PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios

Art. 13. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I - sejam segurados do IPEMA, na forma prevista nesta Lei; e

II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere esta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados.

§ 2º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 14 - A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

Seção V

Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 15 - A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

Parágrafo único - O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

Seção VI

Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar



**MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 16. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Município, por meio de Decreto.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo do Município de Alagoinha, que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previstas na forma desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, mediante autorização legislativa, e apresentação de estudos que apontem os limites mínimos para a implantação do plano de benefícios previdenciários e a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal

Rua: Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - CEP - 58.390-000 Alagoinha - PB e-mail: alagoinhaprefeitura@yahee.com.br



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
CNPJ: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

OUTUBRO/2021

Decreto nº 00422021

Decreto

Em, 01 de Outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0612, de 29 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 788.730,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2002	Coordenação e Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					13.072,00
					Total da Unidade: 13.072,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	0003	2003	Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					110.483,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					27.861,00
24	131	0003	2005	Manutenção dos Serviços de Comunicação	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					8.100,00
					Total da Unidade: 146.444,00

02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					51.950,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

OUTUBRO/2021

02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS		
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc						70,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc						8.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc						2.600,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc						3.113,00
08	122	0010	2089	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc						1.100,00
Total da Unidade:						66.833,00

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0008	2006	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional d						2.701,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional d						2.236,00
08	244	0008	2009	Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas Vulnerabilidade Social		
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc						10.254,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc						2.553,00
08	244	0023	2090	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional d						5.700,00
08	244	0023	2093	Manutenção e Gerenciamento Programa Bolsa Família - IGD/ PBF		
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional d						7.718,00

Page 2 of 10

M. Rodrigues de Almeida Farias



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

OUTUBRO/2021

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0023	2099	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional d						4.301,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional d						1.316,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional d						7.300,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional d						7.700,00
Total da Unidade:						51.779,00

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	365	0015	1033	Construção de Creches no Município		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total de Suplementações: Transferências de Convênios - Educação - Recu						35.815,00
12	361	0015	2022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Rf						6.074,00
12	361	0015	2023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp						56.759,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp						67.283,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp						1.909,00
13	392	0024	2029	Promover, Incentivar as Atividades Artísticas e Culturais do Município		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc						10.000,00
27	812	0026	2030	Promoção de Atividades Esportivas e de Lazer Comunitário		
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc						5.400,00

Page 3 of 10

M. Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

OUTUBRO/2021

Decreto

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
27	812	0026	2053	Manutenção e Coordenação do Estádio Municipal e dos Campos de Futebol	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					011,00
12	361	0015	2061	Manutenção das Atividades da Educação Básica com o Salário Educação	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos c					17.824,00
12	361	0015	2086	Manutenção das Atividades do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE - Program					10.742,00
Total da Unidade:					212.717,00
02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
16	482	0016	1020	Construção e/ou Execução de Melhorias em Unidades de Habitação de Interesse	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Contrati					24.977,00
15	451	0003	2031	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					21.560,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					113.933,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					40.889,00
15	452	0016	2032	Manutenção e Coordenação do Serviço de Limpeza Urbana	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					6.630,00
20	122	0003	2033	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria da Agricultura	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					1.100,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					7.710,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					48.500,00

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Page 4 of 10



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

OUTUBRO/2021

Decreto

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
20	608	0016	2034	Manutenção das Atividades de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					8.550,00
Total da Unidade:					273.849,00
02.08 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	123	0005	2004	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					5.292,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					300,00
Total da Unidade:					5.592,00
02.12 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO					
04	122	0002	2098	Manutenção da Casa Oficial	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					18.444,00
Total da Unidade:					18.444,00
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					788.730,00
Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 788.730,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:					
02.01 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	0002	1002	Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					8.000,00
04	122	0002	1041	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Gabinete	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.072,00
Total da Unidade:					13.072,00
02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Page 5 of 10



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

OUTUBRO/2021

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28	843	0006	0003	Amortização da Dívida Contratada - INSS/FGTS/IPEMA/ENERGISA/CEDAL/SAAE	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Total de Anulações: Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Recursc					146.444,00
Total da Unidade:					146.444,00

02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0023	1039	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Assistência Social	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.300,00
08	244	0023	1050	Aquisição de Veículos para a Secretaria de Assistência Social	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					4.850,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi					7.200,00
08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					2.000,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.320,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.090,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.100,00
08	244	0023	2072	Aquisições e/ou Reforma e Construção de Prédios da Assistência Social	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi					2.600,00
Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistência Social - Re					2.600,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi					1.850,00
Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistência Social - Re					1.300,00
08	244	0023	2073	Manutenção dos Conselhos Vinculados	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	

Maria Rodrigues de Almeida Farias

Page 6 of 10



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa
Decreto

OUTUBRO/2021

02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


08	244	0023	2073	Manutenção dos Conselhos Vinculados	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.250,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.200,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.090,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.300,00
08	122	0010	2089	Manutenção dos Conselhos Tutelares	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					7.000,00
Total da Unidade:					43.050,00

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0023	1148	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para o FMAS	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistência Social - Re					3.500,00
08	244	0008	2006	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi					20.168,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi					10.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi					10.000,00
08	244	0008	2009	Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas Vulnerabilidade Social	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.000,00
08	244	0008	2081	Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi					10.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi					6.894,00


Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Page 7 of 10

Estado da Paraíba		Poder Executivo		 Prefeitura Municipal de Alagoinha C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38 Município de Alagoinha Estado da Paraíba Decreto		OCTUBRO/2021
02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
08	244	0008	2081	Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS		
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi						75.562,00
Total da Unidade:						
02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
12	361	0015	1011	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação		
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos						38.260,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recurs						
12	361	0015	1012	Aquisição de Veículos para o Transporte de Estudantes		
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		104.180,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos						41.600,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recurso						18.677,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recurs						212.717,00
Total da Unidade:						
02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
04	122	0003	1004	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Próprios da Prefeitura		
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente						
15	451	0016	1019	Pavimentação em Paralelepípedo, Meio-fio e Drenagens de Rua		
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		24.000,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de I						
17	511	0022	1021	Construção, Ampliação e Recuperação de Açudes, Cisternas e Perfuração de Poços		
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.380,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente						
15	451	0016	1025	Construção e Restauração de Praças, Calçadão e Outros Espaços Públicos		
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.740,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente						
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		29.600,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de I						


 Maria Rodrigues de Almeida Farias
 PREFEITA MUNICIPAL

Page 8 of 10

Estado da Paraíba		Poder Executivo		 Prefeitura Municipal de Alagoinha C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38 Município de Alagoinha Estado da Paraíba Decreto		OCTUBRO/2021
02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
20	605	0016	1026	Ampliação e/ou Reforma do Mercado e Açougue Municipal		
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.500,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente						
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.900,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de I						
20	605	0016	1027	Construção e/ou Reforma de Matadouro Público Municipal		
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente						
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.800,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de I						
17	512	0016	1028	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		14.500,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente						
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		68.169,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de I						14.560,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de I						
20	608	0016	1031	Aquisição de Trator, Retroescavadeira e Implementos Agrícolas		
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.300,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente						
15	451	0016	1035	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Infraestrutura		
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.200,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente						273.849,00
Total da Unidade:						
02.08 SECRETARIA DE FINANÇAS						
04	123	0005	2004	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças		
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.592,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente						5.592,00
Total da Unidade:						
02.12 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO						
04	122	0002	2080	Manutenção da Sec. de Articulação e Chefia de Gabinete do Prefeito		


 Maria Rodrigues de Almeida Farias
 PREFEITA MUNICIPAL

Page 9 of 10



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-39
Município de Alagoinha
Rua Dr. Manoel de Medeiros

OUTUBRO/2021

Decreto

02.12 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2080	Manutenção da Sec. de Articulação e Chefia de Gabinete do Prefeito	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					3.444,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.000,00
04	122	0002	2098	Manutenção da Casa Oficial	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					10.000,00
Total da Unidade:					18.444,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					788.730,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Outubro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA

Page 10 of 10



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-39
Município de Alagoinha
Rua Dr. Manoel de Medeiros

OUTUBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00432021

Em, 01 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0612, de 29 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 786.598,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0013	2012	Manutenção das Atividades da Estratégia de Saúde da Família - ESF	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					61.676,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					115.233,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					13.440,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp					36.412,00
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc					18.718,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp					22.855,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp					24.394,00
10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIÁVEL	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					51.445,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					7.270,00

Maria Rodrigues de Almeida Farias
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Page 1 of 8



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa

OUTUBRO/2021

Decreto

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIÁVEL	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					33.452,00
10	301	0012	2015	Coordenação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					2.800,00
10	305	0017	2018	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - ECD	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					16.553,00
10	301	0017	2037	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp:					84.533,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp:					87.554,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp:					1.537,00
10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					7.702,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					1.330,00
10	301	0012	2058	Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas e Patológica	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					3.800,00
10	301	0017	2066	Manutenção da Academia de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					1.575,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

OUTUBRO/2021

Decreto

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	0012	2068	Programa da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					140.517,00
10	301	0017	2085	Manutenção das Atividades do CAPS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					16.698,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					1.371,00
10	302	0012	2102	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					14.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp:					1.600,00
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					4.500,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp:					2.400,00
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					5.280,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do :					4.291,00
Total da Unidade:					786.598,00
» Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos do Exercício Corrente					786.598,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 786.598,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28	843	0006	0003	Amortização da Dívida Contratada - INSS/FGTS/IPEMA/ENERGIA/CEDAL/SAAE	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					200.000,00
	4691.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					97.918,00
Total da Unidade:					297.918,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Page 3 of 8



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa

OCTUBRO/2021

Decreto

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIÁVEL	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.700,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
10	301	0012	2016	Coordenação das Atividades de Saúde Bucal na Atenção Básica - SB	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
10	304	0017	2017	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - AVS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
10	305	0017	2018	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - ECD	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
10	301	0017	2037	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					
10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Page 5 of 8



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa

OCTUBRO/2021

Decreto

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU	
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.600,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
10	302	0014	2056	Manutenção das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.340,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.300,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					1.540,00
10	301	0012	2058	Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas e Patológica	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.350,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					2.290,00
10	301	0013	2065	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					
10	301	0017	2066	Manutenção da Academia de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.930,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Page 6 of 8



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

OUTUBRO/2021

Decreto

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0017	2066	Manutenção da Academia de Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.070,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.390,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	930,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	520,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.390,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.040,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.240,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
10	302	0012	2068	Programa da Farmácia Básica	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					20.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					5.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.300,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					35.000,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					
	3390.36	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					13.200,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					15.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					
10	301	0017	2085	Manutenção das Atividades do CAPS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Page 7 of 8



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

OUTUBRO/2021

Decreto

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0017	2085	Manutenção das Atividades do CAPS	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					45.000,00
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.970,00
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos					4.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS p					488.680,00
Total da Unidade:					786.598,00
s Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos do Exercício Corrente					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 01 de Outubro de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA

Page 8 of 8



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

OUTUBRO/2021

Decreto

Decreto nº 00462021

Em, 29 de Outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9999, de 23 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.365,00 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04	122	0020	2041	Manutenção as Atividades do SAAE		
		3390	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Cc						20.365,00
Total da Unidade:						20.365,00
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente						20.365,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.365,00 (Vinte Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.011 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04	122	0020	1136	Ampliação e/ou Reforma do Prédio do SAAE		
		4490	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente						20.365,00
Total da Unidade:						20.365,00
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente						20.365,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

OUTUBRO/2021

Decreto

Município de Alagoinha em, 29 de Outubro de 2021.

Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL
ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 218 /2021

Alagoinha, 17 de novembro de 2021

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **GERALDO MARCOLINO DA CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativa a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2021.


Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal

Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP. 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 219 /2021

Alagoinha, 17 de novembro de 2021

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSILEIDE SANTOS CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativa a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2021.


Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal

Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP. 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 220 /2021

Alagoinha, 17 de novembro de 2021

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, VANUSA DO NASCIMENTO FREITAS, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atividade no setor de regulação da Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativa a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2021.


Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 221 /2021

Alagoinha, 17 de novembro de 2021

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413/2015 - Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **GERALDO MARCOLINO DA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com exercício de atividade na limpeza urbana deste município, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativa a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2021.


Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 222 /2021

Alagoinha, 17 de novembro de 2021

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413/2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "f"; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **JOSILEIDE SANTOS CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativa a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2021.

Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 223 /2021

Alagoinha, 17 de novembro de 2021

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413/2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "e"; do art. 12 e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **VANUSA DO NASCIMENTO FREITAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com atividade no Setor de Regulação deste Município, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativa a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2021.

Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 224 /2021

Alagoinha, 17 de novembro de 2021

O **PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "F"; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **JOSÉLIA PEREIRA DE MOURA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroativa a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2021.


Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 225 /2021

Alagoinha, 17 de novembro de 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, I, alínea "a"; do art. 6º e do item 1, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **MARIA TERESA BRITO SEIXAS MORAES DE ALENCAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) III**, lotada no Gabinete do Prefeito interino, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2021.


Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 – CENTRO – ALAGOINHA – PB – CEP: 58.390-000 – E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 226 /2021

Alagoinha, 17 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, TAYNÁ BATISTA PALITOT DE LIRA, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2021.

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 227 /2021

Alagoinha, 18 de novembro de 2021

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413/2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "e"; do art. 12 e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, TAYNÁ BATISTA PALITOT DE LIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2021.

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 228/2021

Alagoinha, 26 de novembro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando a reunião com os representantes das entidades a serem representadas no COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOINHA - COMPDECA, ocorrida em 23 de novembro de 2021

Considerando que o COMPDECA tem a função de fiscalizar e acompanhar as ações desta Edilidade, na distribuição de água potável, através de caminhão pipa aos habitantes das zonas urbana e rural deste Município de Alagoinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOINHA - COMPDECA, composto na forma abaixo:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- Rafael Francisco da Silva

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- a) VEREADOR DE SITUAÇÃO:
- Marcondes Rodrigues da Silva
- b) VEREADOR DE OPOSIÇÃO:
- Luciano Antonio Araújo

Marciano das Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

III – REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:

- Antonio Severino de Araújo

IV – REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

- José Félix de Brito

V – REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:

- Santiago Santino dos Santos

VI – REPRESENTANTE DOS BENEFICIÁRIOS:

- José Joaquim da Silva

Art. – 2º - O Comitê de que trata o art. 1º, desta portaria, tem a finalidade de fiscalizar e acompanhar as ações desta Edilidade, na distribuição de água potável, através de caminhão pipa, aos habitantes das zonas rural e urbana deste Município de Alagoinha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

III – REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:

- Antonio Severino de Araújo

IV – REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

- José Félix de Brito

V – REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:

- Santiago Santino dos Santos

VI – REPRESENTANTE DOS BENEFICIÁRIOS:

- José Joaquim da Silva

Art. – 2º - O Comitê de que trata o art. 1º, desta portaria, tem a finalidade de fiscalizar e acompanhar as ações desta Edilidade, na distribuição de água potável, através de caminhão pipa, aos habitantes das zonas rural e urbana deste Município de Alagoinha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2021.

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal

Portaria nº 230/2021



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 230/2021

Alagoinha, 18 de novembro de 2021

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município c/c com a Lei Municipal 633/2021, bem como, com as indicações dos órgãos representados e com a decisão dos novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na eleição do referido Conselho ocorrida no dia 29 de outubro de 2021, conforme constante em ata,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, composto pelas representações abaixo:

Representantes da Coordenação de Agricultura e meio Ambiente
Titular: Santiago Santino dos Santos, CPF: 052.983.294-11
Suplente: Natan Medeiros Guerra, CPF: 088.654.684-24

Representantes da Câmara Municipal Vereadores
Titular: Marcondes Rodrigues da Silva, CPF: 032.6.14.984-21
Suplente: Jefferson Daniel de Lima, CPF: 077.617.974-80

Representantes da EMPAER
Titular: Manoel Rodrigues de Oliveira Júnior, CPF: 112.455.064-04
Suplente: Henrique Guedes de oliveira Júnior, CPF: 071.452.014-45

Representantes da AEP- provida:
Titular: Severino Fernandes dos Santos, CPF: 726.863.164-20
Suplente: Valeska Cristiane Gomes e Silva Costa, CPF: 012.435.744-02

Representantes da Igreja Católica
Titular: Damiana Maria de Brito – CPF: 058.760.524-34
Suplente: Maria do Socorro do Nascimento Brito CPF: 048.283.954-66

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Cláudio Alves de Meireles, CPF: 515.013.094-04
Suplente: Maria de Fátima Genuíno da Silva Meireles, CPF: 043.911.044-07

Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Cajá
Titular: Gicele da Silva Oliveira, CPF: 094.646.334-41
Suplente: Cristina Barbosa Dias, CPF: 037.527.424-37

Representantes da Associação dos Moradores Rurais de Ribeiro Novo
Titular: Suzana dos Santos Cirilo, CPF: 106.941.844-70
Suplente: Ieda da Silva Araújo, CPF: 067.437.804-05

Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Senhor do Bonfim

Alírio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Elenilson Barbosa Soares, CPF: 110.721.654-06
Suplente: Roselisi Francisco da Silva, CPF: 049.758.384-43

Representantes da Associação dos Trabalhadores do Sítio Genipapo
Titular: Rita Luziê Patrício da Silva Dantas, CPF: 337.918.994-49
Suplente: Nazilda Meireles de Araújo, CPF: 130.100.787-06

Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Santa Terezinha
Titular: Gilson José Macena, CPF: 853.640.614-34
Suplente: Joseilma Inocêncio Nunes, CPF: 981.738.643-15

Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais do Distrito de Jacaré
Titular: Manoel Luiz da Silva, CPF: 030.909.914-54
Suplente: Nataline dos Santos Silva, CPF: 095.671.214-27

Representantes da Associação dos Agricultores do Sítio Araçá
Titular: Antonio Virgulino de Paiva, CPF: 645.120.884-15
Suplente: Rafael de Souza Paiva, CPF: 028.758.314-70

Representantes da Associação dos Moradores da Agrovila Ribeiro Grande
Titular: José Francisco Belindo, CPF: 093.390.271-91
Suplente: Aldo da Conceição Belindo, CPF: 823.439.421-53

Representantes da Associação de Desenvolvimento Social e Técnico do Brejo Paraibano- ADESTE
Titular: Maria Clarice dos Santos Silva, CPF: 021.420.094-92
Suplente: Ironaldo José dos Santos Silva, CPF: 040.930.014-58

Art. 2º - A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, conforme dispõe o art. 5º, da Lei Municipal nº 633/2021, fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE: Santiago Santino dos Santos
- II - VICE-PRESIDENTE: Gisele da Silva Oliveira
- III - Tesoureiro: Elenilson Barbosa Soares
- III - 1º Secretário(a): Damiana Maria de Brito
- IV - 2º Secretário: Aldo da Conceição Belindo

Art. 3º - O Mandato da Diretoria Executiva de que trata o artigo 2º desta Lei, é de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aprovação da maioria simples do Conselho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2021.

Alirio Claudino de Pontes Filho
ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
Prefeito em Exercício

Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 229 /2021

Alagoinha, 18 de novembro de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R\$ 57,55 (CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para o mês de NOVEMBRO /2021, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA, calculada pelo IBGE, no período.

Art. 2º - Considerando-se a cotação da UFR de NOVEMBRO/2021, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de NOVEMBRO/2021, R\$ 40.487,57, equivalente a 703,52 UFRs-AHA e o da praça II, de Taxi, é de R\$ 29.042,03, equivalente a 504,64 UFRs-AHA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.11.2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 18 de novembro de 2021.

Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL
Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 231 /2021

Alagoinha, 30 de novembro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, em 25 de novembro de 2021, nos termos da Lei Municipal, 204/2006 – Estatuto do Servidor, pleiteando licença sem vencimentos por 03 (três) anos, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Considerando que o pleito requerido, fora acatado conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica e ratificado pelo Gestor interino deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos por 03 (três) anos, iniciando em 01.12.2021 até 30.11.2024, ao servidor, IRAN DE OLIVEIRA SANTANA XAVIER, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título de licenciamento, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 232 /2021

Alagoinha, 30 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANTONIO BELARMINO DA COSTA NETO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado no Gabinete do Prefeito interino, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2021.

Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Municipal

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA Nº 20/2021

ALAGOINHA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora DÉBORA NATÁLIA VIEIRA DE MÉLO, da função de Secretária de Administração.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 29.11.2021.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 2021.


Adelson Batista de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha-PB

Adelson B. de Melo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

Publique-se

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA